CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13)) 3847.3033

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/17
Autora: Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Concede Título de Cidadão Honorário Miracatuense ao Sr. ANDRÉ LUIS DO PRADO

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MIRACATUENSE AO SR. ANDRÉ LUIS DO PRADO, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Miracatu.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 31 de outubro de 2017

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente